Diário Oficial do Município

Edição Nº 1050 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 397/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/chevrolet ONIX lt, 1.4, ano 2016, placa IXK 3538, patrimônio 134897, da coordenadoria de frota e transporte - SMAF. Dispensa de Licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2103/2026. processo digital 81766/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação nº 398/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/chevrolet Cruze lt, 1.4 turbo, ano 2017, Placa IXZ 7B40, patrimônio 135684, da Coordenadoria de Frota e Transporte - SMAF. Dispensa de Licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2109/2026. Processo Digital 82057/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Decreto

DECRETO Nº 195, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 2.989.638,71, no Orçamento do exercício de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

DEC. 195 - Crédito Adicional Suplementar R$ 2.989.638,71- PA 548-2026.pdf

Edital

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa/RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 - Contratação de empresa especializada visando a interligação de dados, voz e imagem, acesso à internet aos prédios públicos, e links de internet, bem como, fornecimento em comodato dos equipamentos necessários para instalação da rede WI-FI (rede lógica no formato ESS Extended Serviçe Set, com ROAMING entre módulos) junto ao prédio do Palácio Municipal 14 de Julho, foi SUSPENSO para alteração do termo de referência.
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8adecedeaa7b6

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA N.º 874, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE licença para tratar de assuntos particulares, no período de 30 de novembro de 2026 a 29 de novembro de 2028, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 37/2007 e processo administrativo n.º 52.712/2026, ao servidor RICARDO CRISTOVAO, estatutário, motorista, nível VI, matrícula n.º 777439-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A presente portaria entrará em vigor na data de 30 de novembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 874.2026 - Licença interesse.pdf

PORTARIA N.º 875, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 83.710/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor CHARLES BARCAROLO, estatutário, zelador, nível III, matrícula n.º 1165569-0, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Compras – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao triênio de 18 de março de 2019 a 20 de abril de 2022. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 21 de abril de 2022, em virtude da prorrogação por 34 (trinta e quatro) dias. A presente portaria vigorará no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 875.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 876, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 83.779/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora DALCIDIAINE KUNZ, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 819492-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio de 09 de maio de 2012 a 07 de junho de 2015. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 08 de junho de 2015, em virtude da prorrogação por 30 (trinta) dias. A presente portaria vigorará no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 876.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 878, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
RETIFICA A PORTARIA N.º 562/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8adecedeaa7b6

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

funcionais, sendo os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado retroativos à data de 13 de janeiro de 2026, RETIFICA a portaria n.º 562, de 29 de junho de 2026, que passa a viger conforme segue:
"A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 50.131/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor MILTON RICARDO GIERG, estatutário, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 169218-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao quinquênio 24 de outubro de 2017 a 07 de novembro de 2022. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 08 de novembro de 2022, em virtude da prorrogação por 15 (quinze) dias. A presente portaria vigorará no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade."
A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 878.2026 - Retificação de licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 879, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 83.481/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor MILTON RICARDO GIERG, estatutário, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 169218-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao quinquênio 24 de outubro de 2017 a 07 de novembro de 2022. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 08 de novembro de 2022, em virtude da prorrogação por 15 (quinze) dias. A presente portaria vigorará no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 879.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 880, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora LUIZA CRISTINA VOLKWEIS, estatutária, arquiteta, nível XI, matrícula n.º 1189948-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 29 de maio de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 880.2026 - Estabilidade.pdf

PORTARIA N.º 882, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONVOCA PROFESSOR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA o professor de séries e/ou anos finais, ADEMIR JOSE WAGNER, estatutário, nível M4.A, matrícula n.º 1123432-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 08 horas em sua carga horária, no período de 19 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Nossa Senhora da Glória, em substituição ao professor Redencio Welter, Assessor da Defesa Civil. A

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8adecedeaa7b6

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. Revoga-se a portaria n.º 265/2026. A presente portaria retroage à data de 19 de outubro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 882.2026 - Convocação 08h.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8adecedeaa7b6

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.920-**
05/11/2026 16:48:54